

INDICAÇÃO Nº

IND 8224 / 2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para assinar e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDINCEDP
- CODESCTMAT

Em 10 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de calçamentos na avenida leste da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de calçamentos na avenida leste da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO


Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a construção de calçamentos na avenida leste da Região Administrativa de Samambaia no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), localizada na página 310 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria das pessoas que trafegam naquele local, solicitamos prioridade na execução dessa obra que é de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.


DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8224 / 2010
Fis. N.º 001